

Nº 113-E - DOU – 15/06/22 - Seção 1 – p.2

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.476, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o ? 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, DE 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11347540000122001	81000293	99.660,00	99.660,00	10301501985810001
AL	JOAQUIM GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM GOMES	11991357000122001	81000293	99.919,00	99.919,00	10301501985810001
AL	MATA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA GRANDE - AL.	19707059000122001	81000293	149.956,00	149.956,00	10301501985810001
ES	VILA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA - F M S	12157728000122002	81000293	1.500.000,00	1.500.000,00	10301501985810001
GO	ACREUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA	11328700000122002	81000293	249.987,00	249.987,00	10301501985810001
GO	BURITI DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	08418330000122002	81000293	99.997,00	99.997,00	10301501985810001
GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05593119000122003	81000293	199.824,00	199.824,00	10301501985810001
GO	FAZENDA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAZENDA NOVA	11396858000122003	81000293	99.965,00	99.965,00	10301501985810001
GO	GUARINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARINOS	11568184000122005	81000293	99.952,00	99.952,00	10301501985810001
GO	HIDROLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLINA	13844517000122001	81000293	99.997,00	99.997,00	10301501985810001
GO	MARZAGAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO	11877880000122002	81000293	199.993,00	199.993,00	10301501985810001
GO	MORRO AGUDO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11271785000122004	81000293	27.563,00	27.563,00	10301501985810001

GO	PADRE BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10593919000122004	81000293	19.588,00	19.588,00	10301501985810001
GO	PARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	11171868000122001	81000293	149.979,00	149.979,00	10301501985810001
GO	SANTA CRUZ DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	11549446000122001	81000293	99.973,00	99.973,00	10301501985810001
GO	SITIO D'ABADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11422700000122001	81000293	306.991,00	306.991,00	10301501985810001
GO	TRES RANCHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05446297000122002	81000293	306.916,00	306.916,00	10301501985810001
MG	CAMPO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11286446000122007	81000293	149.811,00	149.811,00	10301501985810001
MG	FORTUNA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14298515000122008	81000293	11.624,00	11.624,00	10301501985810001
MG	GUARANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANESIA	12356128000122018	81000293	349.977,00	349.977,00	10301501985810001
MG	INIMUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INIMUTABA	14156100000122002	81000293	175.836,00	175.836,00	10301501985810001
MG	ITABIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABIRINHA	13920005000122008	81000293	75.286,00	75.286,00	10301501985810001
MG	JACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19174262000122005	81000293	20.613,00	20.613,00	10301501985810001
MG	JACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19174262000122010	81000293	20.601,00	20.601,00	10301501985810001
MG	MARIA DA FE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11923567000122003	81000293	199.413,00	199.413,00	10301501985810001
MG	MARMELOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARMELOPOLIS	13848286000122004	81000293	249.604,00	249.604,00	10301501985810001
MG	NINHEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE NINHEIRA	15080364000122001	81000293	99.974,00	99.974,00	10301501985810001
MG	SANTANA DO MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13613210000122002	81000293	249.962,00	249.962,00	10301501985810001
MG	SAO JOSE DO DIVINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11676118000122001	81000293	99.884,00	99.884,00	10301501985810001
MG	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	11819672000122005	81000293	397.132,00	397.132,00	10301501985810001
MG	SAPUCAI-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12977648000122001	81000293	85.257,00	85.257,00	10301501985810001
MG	SAPUCAI-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12977648000122002	81000293	64.688,00	64.688,00	10301501985810001
MG	TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11405102000122001	81000293	169.670,00	169.670,00	10301501985810001
MS	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11109890000122005	81000293	299.815,00	299.815,00	10301501985810001
MT	ARAGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAIANA	14378410000122002	81000293	200.000,00	200.000,00	10301501985810001
MT	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413204000122002	81000293	113.000,00	113.000,00	10301501985810001
MT	GENERAL CARNEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13968133000122001	81000293	349.966,00	349.966,00	10301501985810001

MT	RIBEIRAO CASCALHEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	11404669000122002	81000293	349.920,00	349.920,00	10301501985810001
PA	BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11759577000122001	81000293	300.030,00	300.030,00	10301501985810001
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11454760000122008	81000293	149.672,00	149.672,00	10301501985810001
PE	LIMOEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10628610000122001	81000293	47.000,00	47.000,00	10301501985810001
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10687065000122009	81000293	75.273,00	75.273,00	10301501985810001
PI	DEMerval LOBAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEMerval LOBAO	14028087000122005	81000293	70.851,00	70.851,00	10301501985810001
PR	ANGULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO	09393250000122001	81000293	62.326,00	62.326,00	10301501985810001
PR	KALORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE KALORE	08541961000122001	81000293	99.808,00	99.808,00	10301501985810001
PR	LINDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOESTE	09268800000122001	81000293	249.962,00	249.962,00	10301501985810001
PR	MARIPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARIPA	08971099000122001	81000293	66.956,00	66.956,00	10301501985810001
PR	PARANAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	08518587000122002	81000293	264.098,00	264.098,00	10301501985810001
PR	PRADO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	09102090000122001	81000293	149.928,00	149.928,00	10301501985810001
PR	SANTA FE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08541779000122004	81000293	99.970,00	99.970,00	10301501985810001
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36507127000122002	81000293	567.985,00	567.985,00	10301501985810001
RJ	PINHEIRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL	01648573000122004	81000293	94.579,00	94.579,00	10301501985810001
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	12047232000122007	81000293	75.280,00	75.280,00	10301501985810001
RJ	PORTO REAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO REAL	12107049000122012	81000293	308.799,00	308.799,00	10301501985810001
RJ	QUATIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	16559032000122004	81000293	416.337,00	416.337,00	10301501985810001
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	11800731000122033	81000293	249.950,00	249.950,00	10301501985810001
RJ	RIO DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS FLORES	11120153000122007	81000293	284.000,00	284.000,00	10301501985810001
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	39563911000122023	81000293	65.532,00	65.532,00	10301501985810001

RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	39563911000122025	81000293	143.409,00	143.409,00	10301501985810001
RN	AREIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11397301000122004	81000293	119.962,00	119.962,00	10301501985810001
RS	ARROIO DO SAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11766512000122001	81000293	131.064,00	131.064,00	10301501985810001
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11821226000122004	81000293	99.996,00	99.996,00	10301501985810001
RS	CAICARA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CAICARA-RS	11486830000122001	81000293	131.064,00	131.064,00	10301501985810001
RS	ESTRELA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12027770000122002	81000293	100.027,00	100.027,00	10301501985810001
RS	IMIGRANTE	IMIGRANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11749956000122002	81000293	124.639,00	124.639,00	10301501985810001
RS	INHACORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICIPIO DE INHACORA	11861632000122002	81000293	99.996,00	99.996,00	10301501985810001
RS	INHACORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICIPIO DE INHACORA	11861632000122003	81000293	99.854,00	99.854,00	10301501985810001
RS	ITACURUBI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ITACURUBI-RS	12086089000122001	81000293	67.000,00	67.000,00	10301501985810001
RS	JULIO DE CASTILHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12684295000122012	81000293	196.596,00	196.596,00	10301501985810001
RS	NOVA CANDELARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CANDELARIA	12272490000122004	81000293	65.532,00	65.532,00	10301501985810001
RS	SAO JOSE DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12394480000122002	81000293	67.000,00	67.000,00	10301501985810001
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12030337000122001	81000293	67.000,00	67.000,00	10301501985810001
RS	SENTINELA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENTINELA DO SUL	13293156000122003	81000293	249.847,00	249.847,00	10301501985810001
RS	TAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11722887000122002	81000293	199.879,00	199.879,00	10301501985810001
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12124074000122005	81000293	66.935,00	66.935,00	10301501985810001
SC	IPUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM	11329956000122003	81000293	100.000,00	100.000,00	10301501985810001
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVAGANTES	11474080000122002	81000293	149.859,00	149.859,00	10301501985810001
SC	PONTE ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	12230791000122002	81000293	40.179,00	40.179,00	10301501985810001
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	11834275000122005	81000293	20.634,00	20.634,00	10301501985810001

SP	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACONDE	11880444000122004	81000293	150.000,00	150.000,00	10301501985810001
SP	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15502929000122009	81000293	299.979,00	299.979,00	10301501985810001
SP	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12078245000122004	81000293	99.989,00	99.989,00	10301501985810001
SP	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11258819000122006	81000293	20.640,00	20.640,00	10301501985810001
SP	FLORIDA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11565305000122002	81000293	24.977,00	24.977,00	10301501985810001
SP	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHA SOLTEIRA	11775763000122002	81000293	20.519,00	20.519,00	10301501985810001
SP	JUNQUEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13816220000122001	81000293	99.970,00	99.970,00	10301501985810001
SP	LAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13816380000122003	81000293	99.957,00	99.957,00	10301501985810001
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11396895000122003	81000293	149.831,00	149.831,00	10301501985810001
SP	NEVES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEVES PAULISTA	13921776000122001	81000293	99.996,00	99.996,00	10301501985810001
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	12218875000122003	81000293	99.911,00	99.911,00	10301501985810001
SP	PROMISSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13261761000122003	81000293	99.981,00	99.981,00	10301501985810001
SP	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11110540000122027	81000293	89.995,00	89.995,00	10301501985810001
SP	RIBEIRAO CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE	12239512000122004	81000293	198.566,00	198.566,00	10301501985810001
SP	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CLARA D OESTE	12273428000122003	81000293	224.878,00	224.878,00	10301501985810001
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO	97552000000122003	81000293	99.940,00	99.940,00	10301501985810001
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11991547000122001	81000293	149.945,00	149.945,00	10301501985810001
SP	SANTA MERCEDES	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES	13879728000122002	81000293	20.593,00	20.593,00	10301501985810001
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11923280000122002	81000293	149.992,00	149.992,00	10301501985810001
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE	11347477000122004	81000293	99.320,00	99.320,00	10301501985810001
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	12270821000122005	81000293	199.998,00	199.998,00	10301501985810001

SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DA BARRA	11370092000122004	81000293	149.536,00	149.536,00	10301501985810001
SP	TREMEMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11193969000122008	81000293	99.960,00	99.960,00	10301501985810001
TO	ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMAS	12271064000122002	81000293	99.992,00	99.992,00	10301501985810001
TO	ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMAS	12271064000122005	81000293	209.714,00	209.714,00	10301501985810001
TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS	12743104000122015	81000293	799.968,00	799.968,00	10301501985810001
TO	SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO	11620328000122007	81000293	99.953,00	99.953,00	10301501985810001
TOTAL			106 PROPOSTAS			17.539.201,00	